

PORTARIA Nº 66

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Estender a jurisdição do Dr. JOSÉ GUER-
RANTE, Juiz Eleitoral da 45ª Zona, sediada em PONTALI-
NA, à Zona Eleitoral de EDÉIA, até que a mesma seja
prevista de Juiz.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos
28 dias do mês de agosto de 1.959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral.

*Arquivado
31.8.59
M. Jardim*